

FR.2021.1940

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

A/C: SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Caixa Postal nº 09566

BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO – CT-ECLET

A/C: SRA. ANNA CLAUDIA TRISTÃO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

BR 262, KM 0 – Pátio de Porto Velho – Cariacica – ES

CEP: 29140-500

REF.: Entrega da ficha de indicadores conforme Deliberação 547/2021 e solicitação de revisão do cronograma do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012)

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por seu representante abaixo assinado, em atendimento à Deliberação 547/2021 item 2, encaminhar as fichas de indicadores do Programa para análise da Câmara Técnica.

Conforme informado na 48ª Reunião Ordinária da CT-ECLET, a Definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012), na versão aprovada pela Deliberação 547 (versão 08), não considerou as datas do cronograma

presente na NT 46/2021 para alguns projetos, datas que haviam sido acordadas anteriormente em reunião do Grupo de Trabalho (GT-12).

Adicionalmente, a referida deliberação em seu item 3 determinou uma diligência de escuta à comunidade, trazendo um aspecto novo a ser considerado na execução do Programa. Posteriormente à aprovação da Definição do Programa, foram identificados outros aspectos decorrentes da atuação da consultoria da Unesco e dos impactos da pandemia e que exigiram nova revisão do cronograma. Por esses motivos, a FUNDAÇÃO solicita a alteração das datas de finalização de três projetos, conforme detalhado a seguir:

- **Projeto de Centros de Memória e Memorial de Bento Rodrigues:** alteração da data de término do projeto para dezembro de 2024, considerando a diligência junto à comunidade determinada pela Deliberação 547, item 3.
- **Projeto de Fomento às Atividades Esportivas, de Lazer, Culturais e Artísticas:** alteração da data de término do projeto para dezembro de 2023, devido à necessidade de fomento às ações de sociabilização para as comunidades deslocadas até que os novos equipamentos de esporte, lazer e cultura sejam concluídos nos reassentamentos.
- **Projeto de Diagnóstico de Referências Culturais e Plano de Salvaguarda:** alteração da data de término do projeto para dezembro de 2024, uma vez que o Plano de Salvaguarda (derivado do Diagnóstico de Referências Culturais) abarca manifestações culturais de natureza material e imaterial e compreende várias ações de reparação realizadas em diferentes projetos do Programa 12 e com prazos distintos de execução. Para exemplificar, o restauro de uma capela inclui, além da recuperação infraestrutura da igreja, a reparação de instrumentos de uma Folia de Reis e as ações de educação patrimonial. Desta forma, a FUNDAÇÃO entende que a finalização do *Projeto de Diagnóstico de Referências Culturais e Plano de Salvaguarda* ocorrerá somente quando os demais projetos forem concluídos, o que inclui os restauros das capelas, dos imóveis em Barra

Longa e de todas as ações de educação patrimonial, que são objetos diretos de transmissão geracional, além de elementos importantes para a reparação das manifestações culturais impactadas no diagnóstico.

O quadro a seguir resume a alteração solicitada:

Projeto	Início	Término
Projeto de Registros de Memória e Memorial de Bento Rodrigues	02/07/18	30/12/24
Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais	02/03/16	30/12/23
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das referências culturais (Materiais e Imateriais).	10/04/19	30/12/24

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Maria Cristina Andrade Aires
E82BD91AEAA2441...

FUNDAÇÃO RENOVA

MARIA CRISTINA ANDRADE AIRES

COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA